



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA

Praça Coronel Francisco Martins, S/Nº - Centro - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56

**IPREVI**

Portaria nº 44/2011

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

**Art. 1º** - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade** a Senhora **IRIS RODRIGUES DA SILVA**, no cargo de Gari, nível SA02, matrícula 985, lotada no Departamento de Serviços Urbanos, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 04 de novembro de 2011.

**ILKA SIBELLE BEZERRA RAMOS**

Presidente do Instituto de Previdência de Itaíba – IPREVI/PE

**MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA**

Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE

## CERTIDÃO

Certifico que a portaria nº 44/2011 foi publicado(a) mediante afixação no quadro de aviso da Prefeitura da Câmara de Vereadores, na forma prevista no Art. 97, I, "b", da Constituição do Estado e Art. 104 da Lei Orgânica Municipal.

Itaíba, 04 de Novembro de 2011

Sec. de Administração